



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1.588/07

PIRACURUCA (PI), 30.05.2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2007 NO VALOR DE R\$ 114.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Alcides Cardoso de Araújo, **faz saber a todos os Municípios que a câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:**

ART.1º - Fica o Orçamento Geral do Município, exercício de 2007, acrescido do crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

I – 08.244.014.2050 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF

Meta atendimento em 2007 : 3.900 famílias.

	FR	R\$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	205	15.000,00
3.3.90.36.00 – Serv. de Terceiros Pessoa Física	205	15.000,00
3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	205	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	205	<u>20.000,00</u>
TOTAL		60.000,00

II – 08.244.014.1044 - Reforma do Prédio da Sec. Mun. De Trab. Cidad. e Ass. Social

	FR	R\$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	205	<u>54.000,00</u>
TOTAL		54.000,00

ART.2º - Estas despesas serão cobertas com recursos provenientes de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, oriundos do IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família.

ART. 3º - Ficam acrescentados aos programas de nº 014 do PPA estabelecido pela Lei nº 1.561/2005 as ações contidas nos itens I e II do art. 1º desta Lei, respectivamente, bem como à Lei das Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2007 estabelecida pela Lei nº 1.572/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.


Alcides Cardoso de Araújo
Prefeito Municipal

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o Nº 1.588/2007. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes 30(trinta) dias do mês de maio do ano de 2007(dois mil e sete).


Maria de Lourdes de Sousa Meneses
Secretária de A. de Finanças